

Resolução 04 de 04 de dezembro de 2014.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ADICIONAL DE LOCAL DE EXERCÍCIO (ALE) PARA O ANO DE 2015.

O Departamento Municipal de Educação, tendo em vista o disposto no **DECRETO MUNICIPAL Nº 1.334, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014**, Resolve:

Art. 1º - A identificação das unidades escolares da rede estadual de ensino para fins de concessão do adicional do Local de Difícil Acesso de que tratam as Leis Municipal nº 916, de 17 de Junho de 2008, será efetuada, nos termos do **DECRETO MUNICIPAL Nº 1.334, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014**, por resolução do titular do Departamento Municipal de Educação.

Parágrafo único - o Adicional de Local de Exercício será devido aos integrantes do Quadro do Magistério, classificados nas unidades escolares identificadas de acordo com a legislação de que trata o “caput” deste artigo.

Art. 2º - Nos termos do artigo 1º desta resolução, ficam identificadas as unidades escolares para fins de concessão do Adicional de Local de Exercício, constantes dos Anexos I, II, III, e IV que fazem parte integrante desta resolução.

Parágrafo único - o Adicional de Local de Exercício será devido aos servidores das unidades escolares identificadas nos anexos a que se refere o “caput” deste artigo, a partir da data do deferimento da solicitação do servidor.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Anexo I - (05%)

EMEI (R) “BAIRRO PINDAÚBA”
EMEF (R) “BAIRRO PINDAÚBA”

Anexo II - (10%)

EMEI (R) “BAIRRO LENÇOL”



EMEF (R) "BAIRRO LENÇOL"
EMEF (R) "BAIRRO MILTON ARACAN"

Anexo II - (15%)

EMEF (R) "BAIRRO GUARAU"
EMEI (R) "BAIRRO PINDAÚBA DO MEIO"
EMEF (R) "PINDAÚBA DO MEIO"

Anexo IV - (20%)

EMEI (R) "SÍTIO PÉ DA SERRA"
EMEF (R) "BAIRRO SITIO DA SERRA"

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 04 de dezembro de 2014.



EUNIVIA DE SOUZA MARIANO PEREIRA

Diretor do Departamento Municipal de Educação

